



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00635-5.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 10ª Vara Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 629 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **10ª Vara Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Capital, de Arapiraca, de Penedo, de Palmeira dos Índios, Campo Alegre e São Luiz do Quitunde.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.6** – no tocante às precatórias:
 - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das respectivas cartas precatórias;
 - que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correção parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **itens 1.7, 3. c.2 e 3.d.1** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 111 (cento e onze), que sejam praticados, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- **itens 1.7 (obs.) e 3.d.2** – que seja alimentado no SAJ, o local físico dos 12 (doze) processos que se encontram com esta pendência;
- **itens 1.9.a** – que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 2.1, 2.2 e 3.c.1** – no que tange ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 8 (oito) processos dessa natureza;
- **item 2.3** – que seja promovida, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão e atualização das movimentações dos processos de réus presos, no total de 27 (vinte e sete) processos,
- **item 3.d.3** – que proceda ao saneamento do *Histórico de Partes* com o preenchimento dos dados que se façam necessários, incluindo nessa atividade, também, a realização das correspondentes *Evoluções de Classes*.

Quanto à estrutura física (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):

- **itens 3 (1º parágrafo)** – quanto à estrutura física:
 - oficie-se à DARAD, FUNJURIS e à Direção do Fórum para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **itens 3 (2º parágrafo) e 3.a** – oficie-se à DIATI, para que informe acerca da possibilidade de encaminhar 02 (dois) monitores, 02 (dois) scanners, bem como para que este setor esclareça a razão dos constantes travamentos no SAJ e informe quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- **itens 3 (2º parágrafo) e 3.b** – oficie-se o setor do Almoxarifado, para que encaminhe para a unidade judicial inspecionada copos descartáveis, envelopes e CD's;
- **itens 3 (2º parágrafo) e 3.c** – oficie-se ao DARAD para que verifique a possibilidade de encaminhar 01 (um), geláguia para referida unidade.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

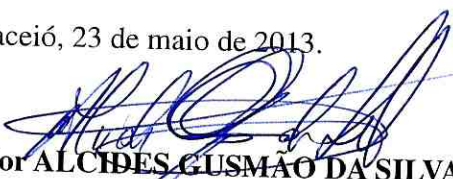
Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 23 de maio de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça

